

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**MEMORANDO GAB/PREF/039/2023**

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Data:** 10/02/2023


**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL

Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Ofício nº 018/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e documentos entregues pelo Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL, com a solicitação de formalização de parceria e repasse em 12 (doze) parcelas de um montante de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) com o intuito de desenvolver ações culturais oferecidas à população em geral, como pesquisa, genealogia e desenvolvimento em ciências sociais e humanas, além de atividades de biblioteca e arquivo, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a associação sem fins lucrativos idealizadora e que promove com exclusividade a atividade referida no objeto em âmbito municipal, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

  
**EVERTON VILAVERDE**  
Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor

**PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO**

Procurador Geral do Município